Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 19/08/25
Protocolo

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
25/08/25
Edson Souza
Vereador - 1º Secretário

REQUERIMENTO Nº 433 , DE 2025.

(Proponente: Comissão de Saúde e Assistência Social)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

A Comissão Permanente de Saúde e Assistência Social, nos termos que regem o art. 59 do Regimento Interno desta Casa de Leis, REQUER, dilação de prazo para exarar parecer referente ao Projeto de Lei nº 111, de 2025, que institui a Política Municipal Intersetorial de Assistência aos Direitos das Pessoas com Altas Habilidades e Superdotação e dá outras providências.

É o que Requer. Sala das Comissões.
Cascavel, 15 de agosto de 2025.

Edson Souza	**Cidão da Telepar**	**Rondinelle Batista**
Vereador/MDB	Vereador/PODEMOS	Vereador/NOVO
Presidente	Secretário	Membro

Justificativa

O presente requerimento tem como objetivo a dilação de prazo ao Projeto de Lei nº 111, de 2025, ora em análise por esta Comissão, a fim de exarar parecer conclusivo.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA